



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2024

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, na sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por unanimidade, **CANCELAR** a Súmula nº 01 deste Tribunal, aprovada pela Resolução Administrativa nº 07/1992.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzales, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Maria Madalena Telesca, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Rosiul de Freitas Azambuja, Carlos Alberto May, Luciane Cardoso Barzotto e Luis Carlos Pinto Gastal, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Denise Maria Schellenberger Fernandes. Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.-.....-

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT dos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2024, considerada publicada nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024. Dou fé. Em 25 de outubro de 2024.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC